

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista Recife/PE – CEP 50.050-450 Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei PARECER CECTORIO (1912) PLO 79/202320 Que, considera Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o Trem do Forró. PELA APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 79/2023, de autoria do Vereador Rinaldo Júnior. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem por objetivo, promover o reconhecimento do Trem do Forró como um dos nossos símbolos do nosso São João.

Pernambuco é reconhecido com um dos estados com maior tradição junina do Brasil, temos a mania de grandeza e dizemos tem a maior festa de São João, maior fogueira etc., porém é Recife que tem o Único Trem do Forró, muito tradicional em Pernambuco!





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista Recife/PE - CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

De acordo com os argumentos trazidos pelo autor em sua justificativa, são 33 anos promovendo uma festa sob trilhos. O arraial faz o percurso de ida e volta entre Recife e o Cabo de Santo Agostinho, transportando, em média, 8 mil pessoas todos os anos, em cada vagão há um trio de forró, serviço de bar e seguranças, a animação é garantida!

Ainda de acordo com as informações trazidas pelo parlamentar, autor da proposta em análise, o Trem do Forró já atraiu mais de 200 mil pessoas., apresentando as tradições da cultura nordestina para turistas e visitantes.

O primeiro passeio aconteceu em 1991, quando um grupo de servidores estaduais resolveu criar uma opção diferente de festa para o período junino: um trem que os levasse até a capital do Forró.

VOTO

Conforme o exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 79/2023, de autoria do Vereador Rinaldo Júnior.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 23 de maio de 2023.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 79/2023, de autoria do Vereador Rinaldo Júnior.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista Recife/PE – CEP 50.050-450 Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos Presidente (Relatora)

 Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB Vice-Presidente
 Vereador Hélio Guabiraba – PSB Membro Efetivo

 Vereadora Liana Cirne - PT Suplente
 Vereador Waldomiro Amorim – SDD Suplente

